



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

**EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO
AO TERMO DE FOMENTO 22/2023**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

OSC: CTG CLAREIRA DA MATA

CNPJ: 89.379.614/0001-30

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1172/2023

EDITAL Nº.:3422/2023

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, e na regulamentação da legislação pelo Decreto Executivo nº3.807/2017 e Decreto Executivo nº. 4.258/2019, DETERMINA o 1º APOSTILAMENTO ao Termo de Fomento nº.22/2023, para alteração do prazo de vigência por 65 (sessenta e cinco) dias, passando a vigência para até 05 de março de 2024, sem alteração do valor global, sem alteração das demais cláusulas acordadas anteriormente.

Caçapava do Sul, 21 de dezembro de 2023.


Luiz Carlos Guglielmin
Vice Prefeito de Caçapava do Sul – RS